



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 003/2021 de PROCESSO SELETIVO

ATO Nº 007

DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 001/2021 DE PROCESSO SELETIVO.

O Senhor **Marcos Pedro Veber**, Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra a aplicação da prova objetiva e contra as questões, seguem descritos abaixo.

1.1. Conforme prevê o edital:

14.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

14.16. A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.

14.17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

PARECERES E DECISÕES

ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Cargos: 11. Recepcionista

16. Agente Comunitário de Saúde

Parecer 01

Questão 03

Candidatos: 2043; 1783

ISOLETE GROSSEL; TAILA LARISSA DA SILVA

Alegações: Em síntese candidatos alegam que a questão não possui alternativa correta, solicitam anulação da questão.

Parecer da Banca: Não Assiste razão aos candidatos, vejamos a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 81

- É proibida a venda à criança ou adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 003/2021 de PROCESSO SELETIVO

ECA, art. 242 (pena).

II - bebidas alcoólicas;

Decreto-lei 3.688/1941, art. 63, I (Lei das Contravenções Penais)

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

ECA, art. 243 (pena).

IV - fogos de estampido e de artifício, **exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida**; ECA, art. 244 (pena). Grifo nosso

V - revistas e publicações a que alude o art. 78; [[ECA, art. 78.]]

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Restando comprovado que não assiste aos candidatos.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida.

Nível Superior

Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa

Parecer 02

Questão 03

Candidatos: 2975

CELSO DERETTI JUNIOR

Alegações: Em síntese candidato solicita troca de gabarito.

Parecer da Banca: Assiste razão ao candidato. Altera-se o gabarito preliminar. Alternativa correta letra “B”

Decisão: **Recurso Deferido.** Altera-se o gabarito preliminar. Alternativa correta letra “B”

Parecer 03

34. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais- Habilitado

Questão 09

Candidatos: 1844; 1845

LUCIMARA FERREIRA DA SILVA; FRANCIELE FONTANIVE

Alegações: Em síntese candidatos alegam que a questão não possui alternativa correta. Solicitam anulação da questão.

Parecer da Banca: As candidatas não apresentam fundamentação para a interposição deste recurso. Buscam por meio de interpretações próprias anulação da questão.

Vale ressaltar que a interpretação da questão faz parte para que a resposta seja adequada e correta em relação a pergunta.

Fontes de energia no Brasil

Gabarito: Cerca de 42% da produção da matriz energética brasileira é proveniente de fontes renováveis de energia, como uso de biomassa, etanol, recursos hídricos, energia solar e energia eólica. Sendo assim, a matriz energética brasileira é mais renovável que a matriz mundial, que se baseia, principalmente, no uso de combustíveis fósseis para produção de energia. Dessa forma, pode-se dizer que, se comparado aos outros países, o Brasil emite menos gases de efeito estufa.

Existem, hoje, no Brasil, 536 usinas eólicas, nas quais funcionam cerca de 6,6 mil cataventos, número que coloca o Brasil como líder na América Latina nesse tipo de produção de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 003/2021 de PROCESSO SELETIVO

Contudo, a principal fonte de energia do Brasil ainda é proveniente das usinas hidrelétricas, que representam, aproximadamente, 64% do potencial elétrico do país. A produção de energia proveniente do uso de biomassa corresponde a cerca de 9,2% da matriz energética brasileira, já a eólica representa em torno de 8,5% da matriz.

Letra B: As fontes não renováveis de energia são aquelas que poderão esgotar-se em um futuro relativamente próximo.

Letra C: Fontes não renováveis de energia

Alguns recursos energéticos, como o petróleo Carvão Mineral e gás natural, possuem seu esgotamento estimado para algumas poucas décadas, o que eleva o caráter estratégico desses elementos.

Letra D:

2. Fontes não renováveis

Fonte de energia	Vantagem	Desvantagem
Combustíveis fósseis	Possuem alta eficiência energética: sua queima libera grandes quantidades de energia. Apresenta facilidade na localização de reservatórios, na extração e no processamento. Por isso, são mais baratos do que as fontes alternativas de energia.	O uso intenso desse tipo de fonte de energia tem provocado redução relevante dos reservatórios. A queima desses combustíveis libera gases poluentes à atmosfera, levando à danificação da camada de ozônio e à intensificação o aquecimento global.
Energia nuclear	O uso dessa fonte de energia não libera gases de efeito estufa e não depende de fatores climáticos para viabilizar seu uso.	É uma energia cara em relação às outras fontes energéticas. Seu uso apresenta alto potencial de risco de acidentes nucleares.

Fonte: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/fontes-energia.htm>

Resta incontroverso que a única alternativa que corresponde a questão é a letra A, conforme divulgado em gabarito preliminar.

Decisão: Recurso Indeferido. Questão Mantida.

Parecer 04

Questão 14

34. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais- Habilitado

Candidatos:

2746; 2234; 1845; 1816

MARTA ALVES TRINDADE; FRANCIELE FONTANIVE; KETNEY TARSITANO DA SILVA LINS; YARA BIANCA REINERT

Alegações: Em síntese candidatos alegam que a questão possui erro de ortografia. Solicitam anulação da questão, justificando que tal erro não possibilitou a interpretação correta da questão, afetando a resolução da mesma.

Parecer da Banca: Assiste razão aos candidatos.

Decisão: Parecer deferido. Questão anulada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 003/2021 de PROCESSO SELETIVO

Parecer 05

34. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais- Habilitado

Questão 20

Candidato: 2746

MARTA ALVES TRINDADE

Alegações: Candidata alega que a questão estava com texto incompleto. Solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: O foco da modalidade é conscientizar os alunos ao processo necessário para compreender as ideias do autor como nenhuma outra alternativa diz respeito a leitura colaborativa a alternativa divulgada no gabarito preliminar esta correta. Vale ressaltar que a interpretação da questão faz parte para que a resposta seja adequada e correta em relação a pergunta.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

Parecer 06

45. Professor de Língua Inglesa - Habilitado

Questão 20

Candidatos: 2975; 2530

CELSO DERETTI JUNIOR; NEIDANE SCHAPPO RECH

Alegações: Candidatos relatam dificuldade em responder à questão tendo em vista um erro de diagramação na questão.

Parecer da Banca: Assiste razão aos candidatos.

Decisão: Recurso Deferido – Questão Anulada

Luiz Alves/SC, 16 de dezembro de 2021.

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal.